



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Quarta-feira, 05 de Julho de 2017

Ano: 001

Edição: nº116

ATOS DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.237/2017

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 3º DO REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, APROVADO PELO DECRETO Nº 1015, DE 15 DE ABRIL DE 2015”.

EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 3º do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Município de Anaurilândia/MS, que passará a ter a seguinte redação:

“**Art. 3º** - A JARI, órgão colegiado, terá no mínimo três integrantes, um presidente e dois membros, obedecendo-se aos seguintes critérios para a sua composição:

I - 1 (um) integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade ou por um servidor público habilitado integrante de órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito.

II - 1 (um) representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade.

III - 1 (um) representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 04 de julho de 2017.

EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA-EPP

CNPJ: 08.219.262/00001-53

COM VALOR TOTAL DE: **R\$ 14.298,70**

DU BOM DIST. PRODUTO MEDICO HOSPITALAR EIRELI-ME

CNPJ: 18.483.775/0001-20

COM VALOR TOTAL DE: **R\$ 3.212,80**

MARYMED DISTRIBUIDORA MED. E CORRELATOS LTDA-ME

CNPJ: 23.121.920/0001-63

COM VALOR TOTAL DE: **R\$ 8.252,60**

MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME

CNPJ: 21.870.007/0001-34

COM VALOR TOTAL DE: **R\$ 14.812,10**

NG PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP

CNPJ: 22.467.805/0001-82

COM VALOR TOTAL DE: **R\$ 13.967,80**

Anaurilândia - MS, 03 de Julho de 2017.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA